



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## ADENDO

### ADENDO MODIFICADOR N.º 01

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento da empresa **TNUTRI TECNOLOGIA**, encaminhada no dia 31/05/2019, via e-mail a Equipe de Licitação BETA/SUPEL/RO (id n.º 6161189), e ainda, em razão da análise dos demais itens que compõem o objeto do referido instrumento, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DER-RO** torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações:

### Item 2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA do Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Quadro Estimativo de Preços:

#### ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
33	Corrente para motosserra sabre 70cm, 1,5mm, 3/8 com 42 dentes	Und.	60
34	Corrente para motosserra sabre 63cm, 1,6mm, 3/8 com 36 dentes	Und.	100
35	Emenda para corrente motosserra sabre 70cm, 1,5mm 3/8	Und.	100
36	Emenda para corrente motosserra sabre 63cm, 1,6mm 3/8	Und.	200
37	Sabre para motosserra sabre 63cm	Und.	50
38	Sabre para motosserra sabre 70cm	Und.	25

#### LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
33	Corrente para motosserra sabre 50cm, 36 dentes, Modelo DCS 7901, Marca: MAKITA.	Und.	60
34	Corrente para motosserra sabre Modelo MS-660, Marca: STHIL	Und.	100
35	Emenda para corrente motosserra sabre 50cm, 36 dentes, Modelo DCS 7901, Marca: MAKITA.	Und.	100

36	Emenda para corrente motosserra sabre Modelo MS-660, Marca: STHIL	Und.	200
37	Sabre para motosserra Modelo MS-660, Marca: STHIL	Und.	50
38	Sabre para motosserra 50cm, 36 dentes, Modelo DCS 7901, Marca: MAKITA.	Und.	25

Portanto assiste razão o questionamento da empresa **TNUTRI TECNOLOGIA**, permanecendo os demais termos do instrumento convocatório inalterado. Havendo divergências nas demais condições do Termo de Referência, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com a modificação sofrida por este instrumento.

Atenciosamente,

Porto Velho-RO, 06 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE DA SILVA, Gerente**, em 06/06/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 06/06/2019, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6237079** e o código CRC **0B9EF037**.